



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Processo nº 5581-PG/2022

### 2ª ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 780, de 30 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira, Otávio Nascimento Gomes Figueira e Adriel Felipe Pavan dos Santos, Membros da Comissão, para análise de habilitação do certame licitatório na modalidade **Concorrência Pública, nº 002/2023**, tipo empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação analisou as documentações das empresas, no que tange aos requisitos editalícios de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica-Financeira e Documentação Complementar das doze empresas participantes. São elas: **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, NOVA NORTE BAURU-SP, LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL, MONTE AZUL ENGENHARIA, NERIAH LOG TRANSPORTES DE RESÍDUOS EM GERAL LTDA, DND AMBIENTAL, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO, VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E**

fl. 1 / 5 - 2ª Ata de Sessão - CP -002/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



## ADMINISTRAÇÃO LTDA, PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA.

Ao verificar tais documentações, foi possível constatar que, no que foi apresentado pela empresa **VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 11.948.118/0001-62, não se juntou a comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, presente no item “7.2.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.”

No que tange à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**, a mesma empresa citada acima não atendeu ao subitem “7.3.3 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com registro na junta comercial ou publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta”.

“7.3.3.1 - Para empresas com menos de 01 (um) ano de exercício, deverá ser apresentado o balanço de abertura.”

Já em relação à **Qualificação Técnica**, conforme termo de referência, a empresa também não atendeu aos subitens 10.5.1,10.5.2,10.5.3, 10.5.4 e 10.5.5, de acordo com análise da Secretaria requisitante.

Prosseguindo com tal análise, certificamos que a participante **PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** – CNPJ Nº 06.922.869/0001-70, em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**, esta não atende ao subitem “7.3.3 - Balanço Patrimonial e

fl. 2 / 5 - 2ª Ata de Sessão - CP –002/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com registro na junta comercial ou publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta".

Além disso, esta não apresentou a garantia, a fim de atender ao subitem "7.3.6 - Apresentação de garantia para licitar, no valor de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos previstos no art. 31, III, da lei federal 8.666/93."

Em análise técnica da Secretaria, viu-se que a empresa não atendeu ao subitem no ponto "10.5.1 - Comprovação de possuir engenheiro ou profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com experiência na execução de serviços de operação de área de transbordo e transporte de resíduos até local de tratamento e destinação final. As CAT's deverão estar registradas na entidade profissional competente e o profissional deverá ter seu vínculo com a empresa comprovada, conforme itens dispostos na súmula 25 TCESP".

Em sequência das averiguações, observou-se que a participante **NERIAH LOG TRANSPORTES DE RESÍDUOS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 01.420.010/0001-49, não atende ao item 7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA, no qual foram solicitados os seguintes índices: "Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior do que 1,0 (um) [...]; Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,0 (um), [...]; Índice de Endividamento Geral (IEG) não superior a 0,8 (zero vírgula oito), [...].", os quais, nas documentações apresentadas, estão em desconformidade

f. 3 / 5 - 2ª Ata de Sessão - CP -002/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



com o edital.

Em ato contínuo, ao julgar os documentos apresentados para a habilitação da empresa **LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL** – CNPJ Nº 01.262.420/0001-09, constatou-se, em análise técnica, que naquilo apresentado pela empresa, não se juntou parte do subitem 10.5.1, o qual solicita que “[...] o profissional deverá ter seu vínculo com a empresa comprovada, conforme itens dispostos na súmula 25 TCESP.”

Diante do explicitado em ata e, também disponível em autos, as empresas **VALESUL CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, **PASS TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, **NERIAH LOG TRANSPORTES DE RESÍDUOS EM GERAL LTDA** e **LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL** restam “INABILITADAS”.

A empresa **NOVA NORTE BAURU-SP**, deve **apresentar em 24 horas** a “Declaração de que, caso seja vencedora do certame, a empresa seguirá todas as normas ambientais pertinentes e exigíveis legalmente, inclusive quanto ao registro junto à ANTT dos veículos utilizados na prestação dos serviços bem como as exigências junto à CETESB ou declaração indicando a condição caso não se enquadre nas normas e exigências legais”, sob pena de inabilitação.

As empresas **CONDUTA AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETOS, CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, MONTE AZUL ENGENHARIA, DND AMBIENTAL, SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO** e **ITAPRESS LOGISTICA AMBIENTAL LTDA** restam HABILITADAS ao atender a todos os itens e subitens editálicos deste certame.

Sendo assim a Sra. Presidente informou que publicará a abertura de prazo para interposição de recurso, a contar da data de publicação, com prazo de 5 dias uteis.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 24 de agosto de 2023.

fl. 4 / 5 - 2ª Ata de Sessão - CP-002/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



**ROSEMARY APARECIDA VALENTIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS**

**Membro da Comissão**

---

f. 5 / 5 - 2ª Ata de Sessão - CP -002/2023

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795

